



PORTARIA N° 309-GD/IFAM/CTB/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N° 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO N° 36627/2020-DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.013794/2019-86, de 16 de maio de 2019, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeitos retroativos ao dia 26 de outubro de 2020, aos servidores **JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO** (ARQUITETA E URBANISTA - REITORIA), matrícula SIAPE N° 2199255, **FELIPE JOSÉ MESCH** (ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CAMPUS TABATINGA), matrícula SIAPE N° 2250130, **MOISÉS ALVES MUNIZ** (PROFESSOR EBTT /ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CAMPUS TABATINGA), matrícula SIAPE N° 3000451, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO N°	CONTRATADO(A)	OBJETO
06/2020	JOSE VICTOR DUARTE AUGUSTO, JV COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ/MF n° 19.268.813/0001-95	Execução de Serviços de Engenharia para Adequação da Acessibilidade do Campus Tabatinga-AM.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019